

## Proc. Administrativo 259/2024

**De:** Gessica R. - SEMSA-DAS

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 19/01/2024 às 13:57:16

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

### INEXIGIBILIDADE 48/2023 - APOSTILAMENTO - SAÚDE

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Nº Processo Licitatório\*:**

6191/2023

**ARP ou Contrato\*:**

48/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO

**CPF/CNPJ\*:**

º 50.549.372/0001-40,

**Justificativa do Apostilamento\*:**

Despesa não indicada no processo licitatório, apropriada para execução do item.

#### DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1001	5872	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	

## NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.02	5823	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	494

—  
**Gessica Rocatelli**

*Divisão de Administração da Saúde*

*Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BD9-9567-1A93-038E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 22/01/2024 20:15:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1BD9-9567-1A93-038E>

## Proc. Administrativo 1- 259/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 19/01/2024 às 15:46:08

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

### INEXIGIBILIDADE 48/2023 - APOSTILAMENTO - SAÚDE

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAE7-AF59-4500-1CD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 19/01/2024 15:46:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 19/01/2024 15:55:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DAE7-AF59-4500-1CD6>

**Proc. Administrativo (Nota interna 09/02/2024 16:55) 259/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 09/02/2024 às 16:55:03

Prezados, segue o termo de apostilamento à inexigibilidade nº 48/2023, assinado.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

APOSTILAMENTO\_A\_INEXIGIBILIDADE\_N\_48\_2023\_ASSINADO.pdf

**APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6191/2023**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE**

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNP nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.02.09 16:45:47 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**Proc. Administrativo (Nota interna 14/02/2024 15:10) 259/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 14/02/2024 às 15:10:26

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

JORNAL\_AP\_INEX\_48\_2\_.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.931- ANO: XIX

Página 4 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### **APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6008/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

#### 3. CONTRATADA

VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### **APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6191/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

#### 3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNP nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubiratã, estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### **1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6375/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBAS PORTÁTEIS A GASOLINA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

#### 3. CONTRATADA

PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.858.704/0001-07, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2787, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP nº 87560-000.

#### 4. OBJETO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 2- 259/2024

**Proc. Administrativo 2- 259/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 14/02/2024 às 15:11:36

Encaminho para o setor de compras, para inclusão de despesa no referido processo.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação